



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
TRABALHO E AÇÃO

---

---

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.001/2015**

---

---


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ERNALDO CÉSAR MARCONDES**, Prefeito Municipal de Aparecida, Estado de São Paulo, tendo em vista relatórios e processos formalizados pela Comissão Municipal de Concurso Público, e considerando a inexistência de recursos ou pendências de qualquer espécie, resolve **HOMOLOGAR** o resultado e classificação parcial dos candidatos ao Concurso Público – EDITAL Nº 001/2015 de provas para os Cargos Públicos de Nutricionista, Professor II - Ensino Fundamental Anos Iniciais Oficinas nas Unidades Municipais, Professor III Ensino Fundamental, Anos Iniciais Ciências, Professor III Ensino Fundamental Inglês, Professor III Ensino Fundamental Educação Física, Professor III Ensino Fundamental Educação Artística, Professor III Ensino Técnico de Administração.

Os candidatos aprovados serão convocados conforme necessidade da municipalidade, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. As nomeações serão realizadas por portarias individuais, nos termos da legislação vigente.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado em jornal de circulação local, afixado nos locais de costume e via Internet nos sites da municipalidade e [www.agirh.org](http://www.agirh.org).

Aparecida, 15 de Março de 2016.

  
**Ernaldo César Marcondes**  
Prefeito Municipal